

REGULAMENTO

PROMOÇÃO FACIMED COMPARTILHE E GANHE

A SOCIEDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 02.801.291/0001-42, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL-RO – FACIMED, Instituição de Ensino Superior - IES sediada na Av. Cuiabá, 3087, Jardim Clodoaldo, na cidade de Cacoal-RO, resolve promover a **PROMOÇÃO FACIMED COMPARTILHE E GANHE**, assim, torna público o regulamentado nos seguintes termos:

1. OBJETO DO CONCURSO

A promoção FACIMED Compartilhe e ganhe irá premiar com 50% (cinquenta) por cento de desconto em 01 (uma) mensalidade do semestre 2019.1, sendo uma ação promocional destinada, exclusivamente, a qualquer pessoa física, que esteja matriculada até o semestre de 2018.2, em algum dos cursos de graduação ou pós-graduação, na modalidade presencial ou EAD oferecidos pela FACIMED, que compartilharem em seu perfil pessoal o vídeo publicitário divulgado na página da FACIMED no Facebook e solicitarem aos seus amigos que compartilhem a sua publicação. O ganhador da promoção **será o perfil que obtiver mais compartilhamentos da publicação original a partir da página pessoal do participante, devendo este estar em modo público**, até o dia 18 de outubro de 2018, às 17h59.

TEXTO POSTADO

Quer 50% de desconto em uma mensalidade? Compartilhe esse vídeo em seu perfil e peça para os seus amigos compartilharem a sua publicação. Ah! E não esqueça de deixar o seu perfil em modo público.

Promoção válida para todos os acadêmicos da Facimed, matriculados até o semestre de 2018.2, (exceto para colaboradores). Confira o regulamento: <http://facimed.edu.br/artigos/1er/regulamento-promocao-facimed-compartilhe-e-ganhe-205>

2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Território Nacional

3. PERÍODO DA PROMOÇÃO:

De 05/10/2018 à 18/10/2018.

4. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

- Até 18/10/2018, às 17hs59 min.

5. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

- 5.1. Considerando o público alvo da promoção, qualquer pessoa física, que esteja matriculada em algum dos cursos de graduação ou pós-graduação, na modalidade presencial ou EAD oferecidos pela FACIMED, que esteja matriculada até o semestre de 2018.2 e seja usuário registrado na rede social virtual Facebook, residente e domiciliada no território nacional. Devendo compartilhar em seu perfil pessoal o vídeo publicitário divulgado na página da FACIMED no Facebook e solicitar aos seus amigos que compartilhem a sua publicação. O ganhador da promoção será **o perfil que obtiver mais compartilhamentos da publicação original a partir da página pessoal do participante, devendo este estar em modo público**, conforme estabelecido neste regulamento.
- 5.2. Poderão participar da promoção todas pessoas discriminadas no Item 6.1., exceto os colaboradores da IES.

6. FORMA DE APURAÇÃO:

- 6.1. A apuração será feita no dia 18/10/2018, às 18hs, sendo ganhador o perfil que obtiver mais compartilhamentos do vídeo publicitário divulgado na página da FACIMED no Facebook, a partir da página pessoal do participante, informação essa, fornecida diretamente pelo site Facebook, demonstrada através de dados analíticos próprios do sítio eletrônico.
- 6.2. A identificação do ganhador na apuração será acompanhada por um funcionário da FACIMED, pessoa de reconhecida capacidade e idoneidade para realizar esse tipo de trabalho, que avaliará a quantidade de compartilhamentos do vídeo promocional, compartilhado diretamente da página pessoal no Facebook do ganhador, com decisão soberana sobre a quantidade e validade dos compartilhamentos e elaborará a Ata de Apuração, e posteriormente a entrega do prêmio.

7. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O ganhador será anunciado quando da apuração na página da FACIMED, no seu perfil na rede social Facebook e comunicado o ganhador sobre a premiação, através de contato direto por mensagem no perfil pessoal do ganhador, ou de acordo com os dados cadastrados (telefone, e-mail) do vencedor na sua página pessoal. O comunicado do ganhador ficará disponível por meio eletrônico através do site da FACIMED, www.facimed.edu.br, pelo prazo de 10 dias.

8. ENTREGA DO PRÊMIO:

- 8.1. O prêmio deverá ser utilizado pelo contemplado no primeiro semestre do ano de 2019, devendo o ganhador comparecer a dependência da sede da FACIMED, na Av. Cuiabá, 3087, Jardim Clodoaldo, na cidade de Cacoal-RO, em data e horário previamente agendados, de acordo com a assinatura do recibo de entrega do prêmio.
- 8.2. A utilização do prêmio, desconto de 50% (cinquenta) por cento em 01 (uma) mensalidade do semestre 2019.1, deverá ser usufruída exclusivamente pelo ganhador, que deverá apresentar cópia e o original do CPF ou CNH, sendo que não será aceito a utilização do prêmio por terceiro.
- 8.3. O prêmio distribuído será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.
- 8.4. É proibida a conversão do prêmio em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72.
- 8.5. Na eventualidade do ganhador vir a falecer, o respectivo prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros do contemplado, com consentimento dos demais, desde que devidamente comprovada esta condição.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1. Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o prêmio será recolhido pela empresa mandatária e será utilizado como melhor lhe convier.
- 9.2. O regulamento da promoção está disponível no site da FACIMED - www.facimed.edu.br.
- 9.3. O contemplado concorda desde já, com a utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa mandatária, através de várias mídias, em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, por prazo indeterminado a partir da data da apuração.
- 9.4. A mera participação implica no conhecimento e concordância, pelo Participante, de todas as condições previstas neste Regulamento.
- 9.5. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção autorizada deverão ser dirimidas exclusivamente pela FACIMED.
- 9.6. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca de Cacoal/RO para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

EDITAL N. 03/2018

REGULAMENTO

PROMOÇÃO FACIMED COMPARTILHE E GANHE

A presidente da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED, no uso regular de suas atribuições, torna público o **EDITAL N. 03/2018**, que tem por objetivo divulgar o **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO FACIMED COMPARTILHE E GANHE**.

1. O prazo para participar da promoção é até o dia 18/10/2018, as 17hs59min, conforme previsto no item 4. do Regulamento da Promoção.
2. Estará apto a participar da promoção qualquer pessoa física, que esteja matriculada em algum dos cursos de graduação ou pós-graduação, na modalidade presencial ou EAD oferecidos pela FACIMED, que esteja matriculada até o semestre de 2018.2 e seja usuário registrado na rede social virtual Facebook, residente e domiciliada no território nacional. Devendo compartilhar em seu perfil pessoal o vídeo publicitário divulgado na página da FACIMED no Facebook e solicitar aos seus amigos que compartilhem a sua publicação. O ganhador da promoção será o perfil que obtiver mais compartilhamentos da publicação original a partir da página pessoal do participante, devendo este estar em modo público, conforme estabelecido no regulamento, no item 05.
3. Este Edital deverá seguir o Regulamento do Concurso Promoção FACIMED Compartilhe e ganhe, em anexo em todas as suas disposições.

Cacoal, Estado de Rondônia, 04 de outubro de 2018.



Sandra Maria Veloso Carrijo Marques
Presidente Facimed